

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER DA COMISSÃO DE COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL AO PROJETO DE LEI 40/2025.

RELATÓRIO:

Sobre o Projeto de Lei nº 40/2025, de autoria da nobre Edil Welton Erasmo Vieira, com a ementa: "INSTITUI A CAMPANHA "NOVEMBRO VERDE" NO MUNICÍPIO DE OURO BRANCO, DEDICADO À CONSCIENTIZAÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO SOBRE A OSTOMIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", vem para ser examinada por essa Comissão para que esta emita parecer, nos termos do que lhe é atribuído no Regimento Interno da Câmara Municipal de Ouro Branco.

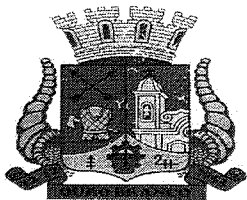
ANÁLISE E VOTO DO RELATOR:

O presente parecer visa analisar o Projeto de Lei que institui a campanha "Novembro Verde" no município de Ouro Branco. A proposta tem como objetivo promover a conscientização e sensibilização sobre a ostomia, buscando informar a população sobre a condição e melhorar a qualidade de vida das pessoas ostomizadas.

A ostomia é um procedimento cirúrgico que, apesar de ser uma alternativa em situações de saúde crítica, ainda gera estigmas e desinformação na sociedade. É fundamental que ações de conscientização sejam realizadas para:

1. Desmistificação da Ostomia: Promover compreensão sobre o procedimento e as realidades da vida dos ostomizados.
2. Promoção da Saúde: Incentivar cuidados adequados e acompanhamento médico contínuo, evitando complicações e promovendo melhor qualidade de vida.
3. Inclusão Social: Combater preconceitos e discriminações enfrentadas por pessoas que vivem com ostomias, promovendo a inclusão e visibilidade no contexto social.

O projeto está em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS) e outras legislações pertinentes à saúde pública.



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

A proposta se alinha com os objetivos de campanhas de saúde pública já existentes, potencializando ações conjuntas entre poder público, organizações não governamentais e a sociedade civil.

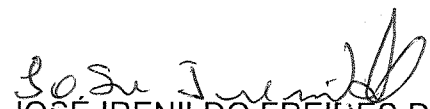
Diante do exposto, este parecer conclui que o projeto de lei que institui a campanha "Novembro Verde" no município de Ouro Branco é relevante e necessário para a promoção da saúde e da inclusão social das pessoas ostomizadas.

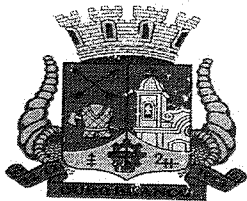
Recomenda-se a aprovação da proposta, podendo esta ser um passo importante para sensibilizar a população e oferecer suporte àqueles que enfrentam a realidade da ostomia.

CONCLUSÃO:

Por tudo exposto este Relator, analisando o Projeto de Lei, bem como sua justificativa manifesta favorável à sua tramitação, devendo seu mérito ser submetido à apreciação do Plenário desta Câmara Legislativa, respeitando-se, para tanto, as formalidades legais e regimentais.

Sala das Comissões, 31 de março de 2025.


JOSE IRENILDO FREIRES DE ANDRADE
Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER FINAL

A Comissão de Saúde E Assistência Social acolhe a manifestação do e. Vereador relator e, por seus próprios fundamentos, emite parecer FAVORÁVEL à tramitação do projeto de lei Nº 40/2025.

Ouro Branco, 31 de março de 2025.


Branca de Castilha Souza Cunha
Presidente

Neymar Magalhães Meireles
Suplente